



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 1
Data: 22/11/2024

Comprovante de abertura

000201

Parâmetros: Numero_processo: 000003227/2024

Número do processo: 000003227/2024

Assunto: CREDENCIAMENTO

Requerente: SALETE MARCZAL

CPF/CNPJ do requerente: 05200329930

Local de protocolização: 001001001 - PROTOCOLO

Data de protocolização: 22/11/2024

Observação: Credenciamento N° 06/2024
Processo N° 130/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Salete Marczal
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/1999

NOME SALETE MARCZAL

FILIAÇÃO
CESLAU MARCZAL
LIDIA PIETRUZEWSKI MARCZAL

NATURALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 27/11/1981

DOC ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC 2427, LIVRO=29A, FOLHA=40

CPF [REDACTED]

CURITIBA - PR


ASSINATURA DO DIRETOR GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição [REDACTED]

Nome SALETE MARCZAL

Nascimento 27/11/1981



Handwritten signature

Handwritten mark



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **SALETE MARCZAL**

Data de Nascimento: **27/11/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/11/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:38:37** do dia **11/11/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D699.D031.585E.D3EC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Responsável pela Iluminação Pública: Município 04235541222 Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Classificação:
B1 Residencial / Residencial Baixa Renda

Tipo de Fornecedor:
Monofásico /50A

DATA DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	14/10/2024	12/11/2024	29	12/12/2024

Nome: SALATE MARCZAL

UNIDADE CONSUMIDORA

61639141

Endereço: R Prof Delcio Luiz Otto, 358 -
Palmeirinha
CEP: 84620-000
Cidade: Cruz Machado - Estado: PR
CPF: ***.***.99-30



NOTA FISCAL No. 132707133 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 11/11/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4124 1104 3688 9800 0106 6600 3132 7071 3310 5875 5800
Protocolo de Autorização: 1412400055649148 - 11/11/2024 às 04:20:15America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2024	04/12/2024	R\$105,69

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	KMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,130000	3,90	0,19	0,74	0,099160	ICMS	128,45	19%	24,38
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	70	0,223286	15,63	0,77	2,97	0,169990	COFINS	104,00	4,8728%	5,18
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	72	0,334851	24,11	1,18	4,58	0,254990	PIS	104,00	1,0814%	1,13
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,114333	3,43	0,17	0,65	0,087030				
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	70	0,195857	13,71	0,67	2,60	0,149190				
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	72	0,294028	21,17	1,04	4,02	0,223790				
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	15,5	1,314194	20,37	1,00	3,87	1,000000				
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	13,59	1,314202	17,86	0,88	3,39	1,000000				
ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh	17,586207	0,036392	0,64	0,04	0,12	0,027560				
ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh	41,034483	0,061655	2,53	0,12	0,48	0,047260				
ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh	42,206897	0,092878	3,92	0,19	0,74	0,070890				
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh	12,413793	0,008056	0,10	0,00	0,02	0,006590				
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh	28,965517	0,014500	0,42	0,02	0,08	0,011310				
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh	29,793103	0,022153	0,66	0,04	0,12	0,016960				
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN	-1	29,090000	-29,09							
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	0,330000	0,33							
TOTAL				105,69	6,31	24,38					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
NOV24	172	29
OUT24	189	32
SET24	163	30
AGO24	150	32
JUL24	118	30
JUN24	116	30
MAI24	126	32
ABR24	115	29
MAR24	138	32
FEV24	119	30
JAN24	129	29
DEZ23	137	30
NOV23	121	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041165941	CONSUMO kWh	TP	3396	3568	1	172

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 11/11/2024

028F.1E07.9291.0FE5.4639.15B0.D527.3E90

REAVISO DE VENCIMENTO

Desconto Baixa Renda R\$ 29,09
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,13 E COFINS R\$5,18 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:15/10-31/10 Amarela:01/11-12/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
61639141	11/2024	04/12/2024	R\$105,69



Número da fatura: FAT-01-20247755875580-73

PIX

83630000012 056901110009 001010202479 755875580739



000205



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 002.264.778
TÉCNICA DE ENFERMAGEM



NOME CIVIL
SALETE MARCZAL

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
CRUZ MACHADO
PR
BRASILEIRA

Ethelly Santos

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
PRESIDENTE / COREN-PR

FILIAÇÃO
CESLAU MARCZAL

LIDIA PIETRUZEWSKI MARCZAL

CPF [REDACTED] DATA DE EMISSÃO
21/11/2024

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
27/11/1981 21/11/2029

IDENTIDADE
06759471807

ORGÃO EXPEDIDOR
DNT - PR

Saleta Marczal

ASSINATURA PROFISSIONAL
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM FE PUBLICA (ART. 5º, INCISO VII, LEI 5.905
DE 12/07/73 E LEI 6.2

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 49186684

Handwritten signature

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALETE MARCZAL

CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:52 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **5CDA.87E6.BB56.C894**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035231217-06

Certidão fornecida para o CPF/MF: [REDACTED]

Nome: **SALETE MARCZAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SALETE MARCZAL - CPF: [REDACTED]

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 11/11/2024

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1648 1.4.23..291....	Rua PROFESSOR DÉLCIO LUIZ OTTO	106		
4141 1.4.23..291....	Rua PROFESSOR DÉLCIO LUIZ OTTO	106		
5658	Rua PROFESSOR DÉLCIO LUIZ OTTO	106		

Cruz Machado (PR), Segunda-feira, 11 de Novembro de 2024.

Administrador

[Handwritten Signature]
Veridiana E. H. Maciak
Fiscal de Tributos

DIPLOMA




O(a) Diretor(a) da(o) Centro de Educação Profissional de Porto União, situado(a) na Avenida Getúlio Vargas, 890 - Centro - 89400000 - PORTO UNIÃO/SC, confere o título de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** a

SALETE MARCZAL


de nacionalidade Brasileira, natural de Cruz Machado - PR nascido(a) em **27/11/1981**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], por haver concluído a Habilitação Técnica de nível Médio em **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** com início em **07/02/2022** e término em **01/11/2024**, para que goze de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fundamentação legal: Art. 24, VII da Lei nº 9394/96, Art. 36 alínea D da Lei Nº 11741/08 e Art. 14 da Resolução CNE/CEB/hº 4/99 Curso Autorizado pelo Parecer do DR/SC n. 005 de 28/02/2013. Curso Atualizado pelo Parecer do CEE/SC n. 101 de 10/12/2019.

PORTO UNIÃO - SC, 18 de Novembro de 2024


SANDRA SCHEPANSKI PAVAN
Secretário(a) Escolar
Ato de Nomeação nº 011/13


SALETE MARCZAL
Titulado (a)


VILSIANE SANTOS LIMA FLEITH
Diretor(a) do Senac
Ato de Nomeação nº 298/2024

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
 Data de Término: 01/11/2024

Titulado(a): SALETE MARCZAL
 CPF: 052.003.299-30

Conclusão Ensino Médio: COLÉGIO ESTADUAL ASTOLPHO MACEDO SOUZA - 2018

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CARGA HORÁRIA

MÓDULO I		
Administrar medicamentos, soluções e imunobiológicos.		108 h
Executar ações de prevenção, promoção, proteção, reabilitação e recuperação da saúde.		144 h
Participar da implementação da sistematização da assistência de enfermagem.		60 h
Prestar cuidados de enfermagem de higiene, conforto e monitoramento das condições clínicas.		132 h
Carga Horária Total do Módulo		444 h
MÓDULO II		
Atuar em programas de qualidade e certificação hospitalar.		48 h
Estágio Profissional Supervisionado - Promoção à saúde.		100 h
Prestar assistência de enfermagem em cuidados paliativos.		72 h
Prestar assistência de enfermagem em saúde mental.		60 h
Carga Horária Total do Módulo		280 h
MÓDULO III		
Administrar medicamentos de alta vigilância e hemocomponentes.		60 h
Estágio Profissional Supervisionado - cuidado integral de enfermagem.		150 h
Prestar assistência de enfermagem no período gestacional, parto, puerpério e ao recém-nascido.		72 h
Prestar assistência de enfermagem no período perioperatório.		84 h
Carga Horária Total do Módulo		366 h
MÓDULO IV		
Estágio Profissional Supervisionado - cuidado especializado de enfermagem.		150 h
Carga Horária Total do Módulo		150 h
MÓDULO V		
Estágio Profissional Supervisionado - cuidado crítico, urgência e emergência em enfermagem.		200 h
Prestar assistência de enfermagem em cuidados críticos.		132 h
Prestar assistência de enfermagem em urgência e emergência.		132 h
Carga Horária Total do Módulo		464 h
TOTAL PROJETO INTEGRADOR		96 h
TOTAL FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA		1200 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		600 h
CARGA HORÁRIA TOTAL HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM		1800 h

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na educação, promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade dos clientes nos diversos serviços de saúde. No ambiente intra-hospitalar atua na assistência direta e indireta aos clientes das unidades de baixa, média, alta complexidade e de cuidados paliativos; participa de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros. No ambiente extra-hospitalar atua em diferentes tipos de instituições, tais como ambulatórios de especialidades médicas, centros de parto normal, unidades de pronto atendimento, centros de educação infantil, escolas, instituição de longa permanência e centro de referência de atenção à saúde; atua, ainda, em instituições que prestam atendimento pré-hospitalar e serviços de diagnósticos, de resgate, remoção e transporte de clientes e em programas de saúde pública como Estratégia de Saúde da Família. O Técnico em Enfermagem formado pelo Senac tem como pilares de sua atuação profissional a humanização na assistência em saúde, a segurança do paciente e a postura profissional; é comprometido com a produção do cuidado prestado nos diferentes contextos socioambientais e culturais em resposta às necessidades da pessoa, família e coletividade. Compõe e interage com a equipe interdisciplinar e multidisciplinar e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro. O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Ambiente e Saúde, cuja natureza é cuidar e pertence ao segmento de Saúde. No Brasil, o exercício profissional é regulamentado pelo Decreto nº 94.406/87 - Regulamentação da Lei nº 7.498/86.

REGISTROS

Centro de Educação Profissional de Porto União

Diploma registrado no Sistesec sob nº 79972/103754242CM de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 30/09/2009. Controle registro nº 22.35.2132.00007. Folha nº 97, Livro nº 1

Porto União/SC, 18 de Novembro de 2024

SANDRA SCHEPANSKI PAVAN
 Secretário(a) Escolar
 Ato Normativo Nº 011/13

OBSERVAÇÕES:

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO**

À agente de contratação e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná CREDENCIAMENTO Nº06/2024
número do processo 130/2024

Pelo presente instrumento, o proponente **Salete Marczal**, Cpf nº [REDACTED], com
endereço Conjunto Habitacional Palmeirinha – Centro declara que:

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte
ou cooperativa

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Credenciamento nº 06/2024 do Município de Cruz Machado-PR.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o serviço, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 06/2024, nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Credenciamento nº 06/2024 do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- 5) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 06) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 07) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes



poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

08) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: marczalsalete@gmail.com

Telefone: (42) 9 9906-2400

(atenção, informar e-mail e telefone corretos, válidos e atualizados, caso não seja possível o contato com o credenciado será considerado como recusa na assinatura do contrato) 08) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

09) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CRUZ MACHADO 26 DE NOVEMBRO DE 2024

.....*Salete Marçal*.....

Assinatura, qualificação e carimbo

(Representante legal)

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO III-A

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Eu SALETE MARCZAL, solicito o credenciamento no processo nº 130/2024, credenciamento nº 06/2024 conforme pontuação disposta no quadro abaixo, e documentação comprobatória em anexo:

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	Tecnico em enfermagem	10 pontos	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	Pos graduação Lato Sensu em enfermagem Centro cirúrgico e central de materiais esterilizado	20 pontos	0 pontos
Experiência Profissional na área	Acima de 05 anos	50 pontos	0 pontos
Curso de aperfeiçoamento relacionado à função pretendida (cursos com carga horária de no mínimo 25 horas, vedado o anatório de certificados).	01- “Hanseníase na Atenção Primária: o cuidado integral em hanseníase”, na categoria de qualificação, com carga horária de 40 horas/aula. 02- “Abordagem dos Problemas Respiratórios no Adulto mais comuns na Atenção Básica - Conteúdo de Enfermagem” com 45 horas. 03- “Abordagem dos Problemas Respiratórios no Adulto mais comuns na Atenção Básica - Medicina” na categoria de atualização profissional, com carga horária de 45 horas/aula, 04-Curso de Extensão Cuidado aos pacientes vítimas de queimadura da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNASUS/UFMA), na modalidade a distância com carga horária total de 30 horas	05 pontos 05 pontos 05 pontos 05 pontos	00 pontos
TOTAL		10 PONTOS	

Salette Marczal
PROPONENTE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente edital, chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 08 (oito) enfermeiros e 12 (doze) técnicos de enfermagem, conforme especificações constantes no edital.

2. CONDIÇÕES GERAIS E OBJETIVO

2.1. Contratação de serviço de técnico de enfermagem enfermeiro, de acordo com as especificações dos itens, constante na solicitação nº 789/2024 do Betha e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Quantidade	Especificação		Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	940402377	TECNICO DE ENFERMAGEM 36H SAÚDE BASICA ESF- TECNICO DE ENFERMAGEM 36H SAÚDE BASICA ESF-1	3.002,85	9.008,55

Solete Inezgal

[Handwritten signature]

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

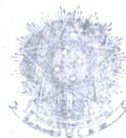
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

130.19709.51-1

NÚMERO

7594338

SÉRIE

001-0

UF

PR*Saete Marçal*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



© 2004 DA BRUNNEN DO BRASIL

[Assinatura]

NOME: SALETE MARCZAL

LOC. DE NASC.: CRUZ MACHADO - PR

27/11/1981
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: CESLAU MARCZAL

LIDIA PIETRUZEWSKI MARCZAL

DOC. APRESENTADO: R.G. [REDACTED]

ESTADO CIVIL: SEPARADO

LEI Nº 049, DE 18 DE MAIO DE 1995

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

T. ELEITOR: 067215560647

SEÇÃO: 123

ZONA: 153

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. CRUZ MACHADO

EMISSÃO: 19/01/2005

Maria Inaldo Mota Silva

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

PARA

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA